



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 29

PROJETO DE LEI Nº 49/18 – Prefeito Municipal - autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito especial, no valor de R\$ 699.614,55 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica no âmbito do Distrito Empresarial, através de operação de crédito autorizada pela nº 13965, de 28 de março de 2017 - Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Saliente-se que o projeto está em consonância com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população, especialmente empresários e trabalhadores do Distrito Empresarial, já que o recurso é destinado à implantação de rede de distribuição de energia elétrica no local, operação de crédito autorizada pela nº 13965, de 28 de março de 2017 - Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo e dá outras providências.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

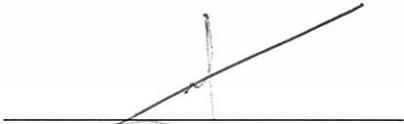
Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 06 de março de 2018.



JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente



MARINHO SAMPAIO
Relator

OTONIEL LIMA



JORGE PARADA